



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 146, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ MENDONÇA e ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que no caso de instalação de usina para o processamento do lixo de nosso município, em substituição ao aterro municipal, seja tal empreendimento realizado exclusivamente no município de Guairá ou que toda a estrutura de um eventual consórcio municipal (para a construção desta mesma usina) fique no município de Guairá.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido empreendimento é de grande interesse para nossa cidade, podendo resolver grandes problemas ambientais, e podendo gerar uma infinidade de divisas em tributos para nossa cidade. Assim, se mostra inviável qualquer tentativa de se construir a referida usina em outro município.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 14 de outubro de 2014.

JOSÉ MENDONÇA
Vereador

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora